

Superintendência de Relações Intersetoriais Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica Especializada

ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO

ACNE GRAVE

ISOTRETINOÍNA 20MG L70.0, L70.1, L70.8

1 **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico **especialista** para a patologia em questão, vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES).

Obs: TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS

- 2 **RECEITA MÉDICA**, contendo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem, posologia e data.
- 3 **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** Via **original**
- 4 **<u>CÓPIA DE EXAMES</u>** complementares recentes:
 - ✓ Hemograma completo com plaquetas;
 - ✓ ALT, AST;
 - ✓ Colesterol Total e frações, Triglicerídeos;
 - ✓ Para os casos de paciente do sexo feminino em idade fértil, β-HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) com data de emissão inferior a 15 diasou documento de esterilização.
 - ✓ Relatório médico contendo história clínica do paciente, medicamentos anteriormenteutilizados, tempo de uso, dose máxima atingida e os efeitos apresentados.
 - ✓ Para pacientes menores de 15 anos: anexar relato médico se responsabilizando pela conduta terapêutica
 - ✓ **Observação para dispensação:** Apresentar β-HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) com data de emissão inferior a 15 dias ou documento de esterilização.
- 5 <u>CÓPIA DE DOCUMENTOS</u> do paciente: R.G, CPF e Cartão do SUS. Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente sejaincapaz ou menor.
- 6 <u>CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA</u> (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente.

LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:

-Todos os campos deverão estar preenchidos.

-Utilizar nome genérico do (s) medicamento (s) - <u>Não serão protocolados</u> pedidosidentificados pelo nome comercial.

-Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a PortariaGM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.

-Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.

Site: https://as.saude.ms.gov.br/assistencia-farmaceutica-especializada-casa-da-saude/